



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 - SALA 01 - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 04/08/2021 15:42

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Wanderson" and a checkmark.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/02/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 09/01/2022
FGTS Validade: 15/08/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/01/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/11/2021
Receita Municipal Validade: 11/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 04/08/2021 17:54

CPF: 608.747.743-81 Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA

Ass: _____

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 37.113.308/0001-53 DUNS®: 92*****68
Razão Social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

| Entidade e UF | Nª Registro | Data de Validade |
|--|-------------|------------------|
| Atestado Locação de Veiculos Leves e Pesados | 01 | 01/12/2021 |
| CREA-MA | 0005436125 | 07/01/2023 |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the name Wanderson.

**3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL EM SOCIEDADE LIMITADA**

**W DA C SILVA
CNPJ: 37.113.308/0001-53**



Pelo presente instrumento particular de alteração:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000, na qualidade de empresário da empresa W DA C SILVA, com sede TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000 cidade de São Domingos do Maranhão - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102317400 em data 11/05/2020, devidamente inscrita no CNPJ 37.113.308/0001-53. Resolve alterar, transformar e consolidar seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, uma vez que admite, neste ato, na qualidade de sócio:

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000. Nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa Individual ora transformada:

Cláusula primeira - Fica transformada a Empresa Individual, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula segunda - O capital social passará a ser de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. Após a alteração o capital social encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| FERNANDO VALERIO DA SILVA | 200000 | 200.000,00 | 50,00 |
| WANDERSON DA COSTA SILVA | 200000 | 200.000,00 | 50,00 |
| TOTAL | 400000 | 400.000,00 | 100,00 |

Cláusula Terceira – DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - Construção de edifícios. 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias. 4313-4/00 - Obras de terraplenagem. 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - Transporte escolar. 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais. 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infraestrutura, etc.)). 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 - Obras de fundações. 4399-1/03 - Obras de alvenaria. 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água. . 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 - Serviços de arquitetura.

Em consequência da alteração e transformação acima e respeitadas as cláusulas não modificadas, consolida-se o contrato da seguinte forma:

3ª ALTERAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

WANDERSON DA COSTA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de São Domingos do Maranhão – MA, data de nascimento 04/03/1992, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0359876120080, expedida por SESP/MA em 28/07/2011 e CPF: nº 608.747.743-81, residente e domiciliado na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, na TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL, nº 02, CENTRO, CEP: 65790-000

FERNANDO VALERIO DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, natural da cidade de Colinas – MA, data de nascimento 08/05/1984, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 03489082207 expedida pelo DETRAN – MA em 09/05/2019 e CPF: nº 008.583.533-18, residente e domiciliado na cidade de Colinas – MA, na AVENIDA CENTRAL, nº 53, CENTRO, CEP: 65690-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

326
CPL
W. C. Silva
F. V. Silva
Y

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresaria: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA



DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO na Cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, CEP: 65790-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: 4120-4/00 - construção de edifícios. 3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos. 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias. 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4313-4/00 - obras de terraplenagem. 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4924-8/00 - transporte escolar. 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor. 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 3701-1/00 gestão de redes de esgoto. 3702-9/00 atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais. 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas. 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas. 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (a construção de estruturas com tirantes, as obras de contenção, a construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo, a subdivisão de terras com benfeitorias (p. Ex., construção de vias, serviços de infra-estrutura, etc.)). 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas. 43.11-8 Demolição e preparação de canteiros de obras. 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente. (- a drenagem do solo destinado à construção, a demarcação dos locais para construção, o rebaixamento de lençóis freáticos, a preparação de locais para mineração, a remoção de material inerte e outros tipos de refugo de locais de mineração, exceto os locais de extração de petróleo e gás natural, a drenagem de terrenos agrícolas ou florestais. 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica. 4322-3/03 Instalações de sistema de prevenção contra incêndio. 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral. 4330-4/05 Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores. 4391-6/00 Obras de fundações. 4399-1/02 Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 4399-1/03 Obras de alvenaria. 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água. 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (a construção de fornos industriais, a construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, etc., os serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 4520-0/01 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores. 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista. 4930-2/03 Transporte rodoviário de produtos perigosos. 7111-1/00 Serviços de arquitetura. 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades a partir de 05/05/2020 e seu prazo de duração indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), divididos em 400000, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Suziana' and other illegible marks.

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|---------------------------|------------|--------------|--------|
| FERNANDO VALERIO DA SILVA | 200000 | 200.000,00 | 50,00 |
| WANDERSON DA COSTA SILVA | 200000 | 200.000,00 | 50,00 |
| TOTAL | 400000 | 400.000,00 | 100,00 |

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO VALERIO DA SILVA**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Nona - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima - as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Primeira - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas

todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Segunda - As partes elegem o foro da sede para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Domingos do Maranhão – MA, 28 de Junho de 2021

Sócio
WANDERSON DA COSTA SILVA

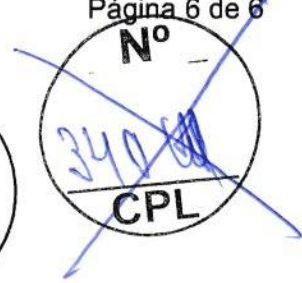
Sócio – Administrador
FERNANDO VALERIO DA SILVA

[Handwritten signatures and initials in blue ink]





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF | Nome |
| 00858353318 | FERNANDO VALERIO DA SILVA |
| 60874774381 | WANDERSON DA COSTA SILVA |

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 12:14 SOB N° 21201143221.
PROTOCOLO: 210806974 DE 28/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104729927. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/06/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Liliana'.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
331
CPL

Nº
331
CPL

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/05/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS | PORTE ME |
|--|-------------|

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|-------------------------------------|--------------|------------------------|
| LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO | NÚMERO 70 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|-------------------------------------|--------------|------------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|
| CEP 65.790-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO | UF MA |
|-------------------|---------------------------|---------------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9161-9859 |
|---|----------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020 |
|-----------------------------|--|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 11:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Nº
332 44
CPL

Nº
342 88
CPL

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.113.308/0001-53 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 11/05/2020 |
|---|---|--------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|--|---------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R MAJOR DELFINO CALVO | NÚMERO 70 | COMPLEMENTO SALA 01 |
|--|---------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|
| CEP 65.790-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO | UF MA |
|--------------------------|----------------------------------|--|-----------------|

| | |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO W.C.SERVICOSEEMPREENDEMENTOS@HOTMAIL.COM | TELEFONE (99) 9161-9859 |
|--|-----------------------------------|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/05/2020 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/10/2021 às 11:53:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Juliana

2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

| | |
|--------------------------|--|
| CNPJ: | 37.113.308/0001-53 |
| NOME EMPRESARIAL: | W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| CAPITAL SOCIAL: | R\$400.000,00 (Quatrocentos mil reais) |

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

| | |
|-------------------------------|---------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | FERNANDO VALERIO DA SILVA |
| Qualificação: | 49-Sócio-Administrador |

| | |
|-------------------------------|--------------------------|
| Nome/Nome Empresarial: | WANDERSON DA COSTA SILVA |
| Qualificação: | 22-Sócio |


Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/10/2021 às 11:54 (data e hora de Brasília).

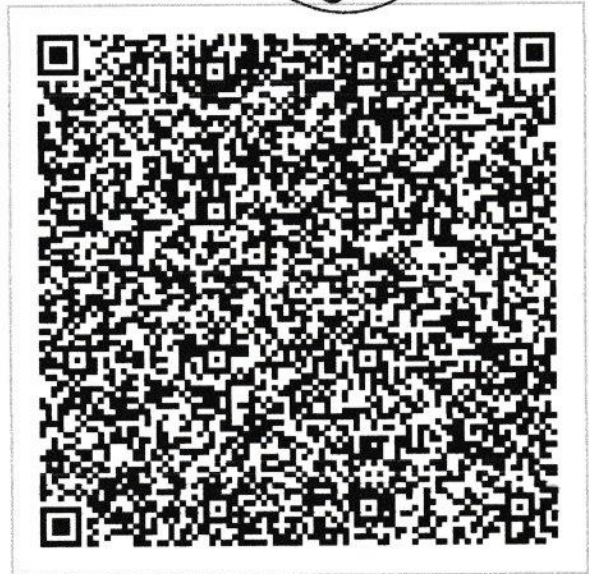
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

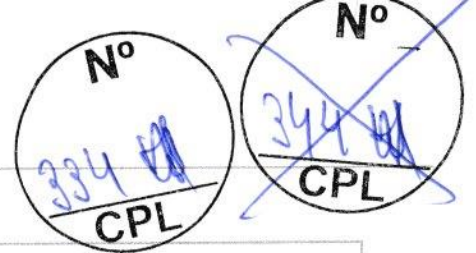
| | | |
|---|--|-------------------------------|
| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO | | MA |
| NOME FERNANDO VALERIO DA SILVA | | |
|  | DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 172241320011 GEJUSPC MA | |
| | CPF 008.583.533-18 | DATA NASCIMENTO 08/05/1984 |
| | FILIAÇÃO MARIA EUNICE VALERIO DA SILVA | |
| | PERMISSÃO | ACC |
| Nº REGISTRO 03489082207 | VALIDADE 06/05/2024 | 1ª HABILITAÇÃO 27/01/2005 |
| OBSERVAÇÕES EAR | | |
| <i>Fernando Valério da Silva</i> ASSINATURA DO PORTADOR | | |
| LOCAL SAO LUIS, MA | DATA EMISSÃO 09/05/2019 | |
| ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO | | 73605108491 MA040466999 |
| MARANHÃO | | |
| DENATRAN | | CONTRAN |

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **008.583.533-18**

Nome: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

Data de Nascimento: **08/05/1984**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **16/10/2002**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:37:19** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **090F.9DF2.E324.58E7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- A large signature that appears to be "Fernando"
- A signature that appears to be "Juliana"
- Several initials and marks, including "KA", "A", "L", and "K"



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **608.747.743-81**

Nome: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

Data de Nascimento: **04/03/1992**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **28/07/2011**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **10:38:21** do dia **10/09/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **5383.0A92.6F6D.07B7**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:23 do dia 23/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2022.

Código de controle da certidão: **B1EE.DAEA.B895.29A3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul:
Luisa
[Assinatura]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:05:59 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **2B9E.7DE8.2F53.6E41**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Suliana 8



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FERNANDO VALERIO DA SILVA
CPF: 008.583.533-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:08:14 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **B663.34FC.2700.1062**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 37.113.308/0001-53 **Inscrição Estadual:** 12.707151-2

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número: 70 **Complemento:** SALA 01

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO **UF:** MA

CEP: 65790000 **DDD:** **Telefone:** 81673561

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| CNAEs Secundários | |
|-------------------|--|
| Código | Descrição CNAE |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4311801 | DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4321500 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA |
| 4322302 | INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO |
| 4322303 | INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO |
| 4329104 | MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS |
| 4330402 | INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL |
| 7732201 | ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |
| 4330405 | APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES |
| 4391600 | OBRAS DE FUNDAÇÕES |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4520001 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4520005 | SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES |
| 4923002 | SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA |
| 4924800 | TRANSPORTE ESCOLAR |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4930203 | TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS |
| 7111100 | SERVIÇOS DE ARQUITETURA |
| 7711000 | LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR |
| 3701100 | GESTÃO DE REDES DE ESGOTO |
| 3702900 | ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES |
| 4211101 | CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS |
| 4211102 | PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4213800 | OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS |
| 4221903 | MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4222701 | CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 20/08/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/08/2021

Número da Consulta:



[Handwritten signatures and initials]
Suziana



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71
Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



13/07/2021 11:34:35
USUÁRIO: ATENDENTE19

Ficha Cadastral da Empresa

CADASTRO MUNICIPAL

Insc. Municipal: 466-9 Situação: ATIVA
Razão social: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Nome Fantasia: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS
Insc. Junta Com.:
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Insc. Estadual:
Vinculação: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Classificação: MICRO EMPRESA
Data de Inclusão:
Data de Início: 11/05/2020
MEI: NÃO
Isento ISSQN: NÃO
Isento Alvará: NÃO
Data de Constituição: 11/05/2020

ENDEREÇOS

| Tipo | Logradouro | Número | Bairro | Cidade |
|-----------|-------------------------|--------|--------|--------------------------|
| COMERCIAL | RUA MAJOR DELFINO CALVO | 70 | CENTRO | SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de
Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 37.113.308/0001-53
Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Endereço: R MAJOR DELFINO CALVO 70 SALA 01 / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110801114667015744

Informação obtida em 25/11/2021 19:24:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Juliana



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072860/21

Data da

11/10/2021 17:00:19

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures and initials]

Data Impressão: 11/10/2021 17:00:19



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 230874/21

Data da

29/10/2021 10:46:52

Inscrição Estadual: 127071512

CPF/CNPJ: 37113308000153

Razão Social: W C SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)81673561

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/02/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/11/2021 12:23:59



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



13/10/2021 11:55:45
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 4705/2021

AUTENTICAÇÃO:D33174C464C877FB03E77EFDAB4AE804

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13/10/2021.



CERTIDAO

Handwritten signatures and initials in blue ink.



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA



13/10/2021 11:58:05
USUÁRIO:ATENDENTE02

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 4706/2021

AUTENTICAÇÃO:DAAD8D509446C856E52D79F897232876

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **37.113.308/0001-53**, situada à **RUA MAJOR DELFINO CALVO, 70 SALA 01 CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no desrespeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **11/01/2022**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13/10/2021.



CERTIDAO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Suicima' and 'CA'.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | | Protocolo: MAC2101580041 |
|--|-------------|---|--|
| NIRE 21201143221 CNPJ 37.113.308/0001-53 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 310 | 20211239658 | 01/10/2021 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 223 | 20210984694 | 27/07/2021 | BALANCO |
| 002 | 21201143221 | 02/07/2021 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 21201143221 | 02/07/2021 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 310 | 20201190834 | 24/12/2020 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 002 | 20201113767 | 03/12/2020 | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 080 | 20200324535 | 11/05/2020 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 080 | 21102317400 | 11/05/2020 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 19:18:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 6KLBGAAA.



MAC2101580041

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|--|--|---|
| Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | | Protocolo: MAC2101580055 | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 21201143221 | CNPJ 37.113.308/0001-53 | Data de Ato Constitutivo 11/05/2020 | Início de Atividade 05/05/2020 |
| Endereço Completo Rua MAJOR DELFINO CALVO, Nº 70, SALA 01, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000 | | | |
| Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS. 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS. 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM. 4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 7711-0/00 - LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR. 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. 3701-1/00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO. 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES. 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS. 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS. 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA. 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO. 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. 4299-5/99 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES,AS OBRAS DE CONTENCAO, A CONSTRUCAO DE CORTINAS DE PROTECAO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO,A SUBDIVISAO DE TERRAS COM BENFEITORIAS (P. EX., CONSTRUCAO DE VIAS, SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA, ETC.)). 4311-8/01 - DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS. 4319-3/00 SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.(- A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO, A DEMARCAAO DOS LOCAIS PARA CONSTRUCAO, O REBAIXAMENTO DE LENCOIS FREATICOS, A PREPARACAO DE LOCAIS PARA MINERACAO, A REMOCAO DE MATERIAL INERTE E OUTROS TIPOS DE REFUGO DE LOCAIS DE MINERACAO, EXCETO OS LOCAIS DE EXTRACAO DE PETROLEO E GAS NATURAL, A DRENAGEM DE TERRENOS AGRICOLAS OU FLORESTAIS. 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO. 4322-3/03 - INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO. 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS. 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL. 4330-4/05 - APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES. 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES. 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA. 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA. . 4399-1/99 SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A CONSTRUCAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, A CONSTRUCAO DE PARTES DE EDIFICIOS, TAIS TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRAS, ETC., OS SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR E SEMELHANTES). 4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4520-0/05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES. 4930-2/03 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS. 7111-1/00 - SERVICOS DE ARQUITETURA. | | | |
| Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome WANDERSON DA COSTA SILVA | CPF/CNPJ 608.747.743-81 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador N | Término do mandato Indeterminado | | |
| Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA | CPF/CNPJ 008.583.533-18 | Participação no capital R\$ 200.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Administrador S | Término do mandato Indeterminado | | |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome FERNANDO VALERIO DA SILVA | CPF 008.583.533-18 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Data 01/10/2021 | Número 20211239658 | Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO | |



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA | Protocolo: MAC2101580055 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2021, às 19:18:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **LHL2VAVG**.



MAC2101580055

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

Nº
353
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.113.308/0001-53

Certidão nº: 21802810/2021

Expedição: 13/07/2021, às 16:02:16

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.113.308/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Juliana
[assinaturas]



ALVARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2021

Nº 207/2021

Insc. Municipal
466-9

CNPJ
37.113.308/0001-53

Data da Constituição
11/05/2020

Nome/Razão Social
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Denominação Comercial
W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS

Natureza Jurídica
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
4120400-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

Atividades Secundárias

3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA
4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR
7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7820500 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA

Data de Início
11/05/2020

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA MAJOR DELFINO CALVO

Número
70

Complemento
SALA 01

Quadra
Bairro
CENTRO

Data de Cadastro
Validade
31/12/2021

Código de Autenticação
69ADC1E107F7F7D035D7BAF04342E1CA

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 13 de julho de 2021

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

13/07/2021 11:29:09

[Handwritten signatures and initials]



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO



PODER JUDICIÁRIO
1ª VARA DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA

**CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS
VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO**

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e seis (2006), até o dia dezoito (18) de outubro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 37.113.308/0001-53**, endereço: R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro, São Domingos do Ma-Ma. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro", nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Dalila Duarte Santos Sousa**, Secretária Judicial, mat; 191684, consultei, digitei, subscrevo e assino. São Domingos do Maranhão/MA, 18 de outubro de 2021.

Sousa
Dalila Duarte Santos Sousa
Secretária Judicial
mat191684



Observação:

- Essa Certidão não foi selada por falta de selo oneroso na Comarca, porém teve pagamento de tributos efetuados sob a guia de nº 21.056.901.001.082.914-8. O referido é verdade e dou fé.

Sousa
Dalila Duarte Santos Sousa
Secretária Judicial
mat191684

OBSERVAÇÃO:

O Nome, CPF, RG ou CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Esta certidão abrange somente a Comarca de São Domingos do Maranhão (Termos Fortuna e Gov Luiz Rocha).

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Fórum Desembargador Antonio Pacheco Guerreiro, Travessa 1º de maio, s/n, centro,
FONE (099) 3578-13593, CEP 65.790-000 E-mail: vara1_sdm@tjma.jus.br

Sousa
[Handwritten signatures and initials]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b52a665866e436dc9eb47f15e62521add67841ad52dccf6f3112f40af6dce965** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **38872** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**FALENCIA CONCORDATA**", cujo assunto é descrito como "**FALENCIA CONCORDATA**", faz prova de que em **23/11/2021 20:32:10**, o responsável **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda (37.113.308/0001-53)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **W. C. Serviços e Empreendimentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/11/2021 20:35:19** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6e2617c0088fde1a2d696eda136d466e31a7f400ab8a7144de6d1533cb73de36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53



| | | |
|----------|-------------------------|-----------|
| 1 | ATIVO | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.1.1 | DISPONIVEL | |
| 1.1.1.01 | CAIXA GERAL | |
| | **** CAIXA GERAL | 12.708,37 |
| | *** DISPONIVEL | 12.708,37 |
| | ** ATIVO CIRCULANTE | 12.708,37 |
| 1.2 | ATIVO NAO CIRCULANTE | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | |
| 1.2.3.01 | IMOBILIZADO | |
| | **** IMOBILIZADO | 44.890,00 |
| | *** IMOBILIZADO | 44.890,00 |
| | ** ATIVO NAO CIRCULANTE | 44.890,00 |
| | * ATIVO | 57.598,37 |

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Juliana'.

Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53



| | | |
|----------|------------------------|-------------|
| 2 | PASSIVO | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.1 | FORNECEDORES | |
| 2.1.1.01 | FORNECEDORES NACIONAIS | |
| **** | FORNECEDORES NACIONAIS | 4.195,24 |
| *** | FORNECEDORES | 4.195,24 |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | 4.195,24 |
| 2.3 | PATRIMONIO LIQUIDO | |
| 2.3.1 | CAPITAL SOCIAL | |
| 2.3.1.01 | CAPITAL SOCIAL | |
| **** | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 |
| *** | CAPITAL SOCIAL | 100.000,00 |
| 2.3.2 | LUCROS OU PREJUIZOS | |
| 2.3.2.01 | LUCROS OU PREJUIZOS | |
| **** | LUCROS OU PREJUIZOS | 46.596,87 D |
| *** | LUCROS OU PREJUIZOS | 46.596,87 D |
| ** | PATRIMONIO LIQUIDO | 53.403,13 |
| * | PASSIVO | 57.598,37 |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, apresentando somando tanto no Ativo como no Passivo um total de R\$ 57.598,37 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e sete centavos), estando de acordo com os documentos entregues à contabilidade pela empresa/entidade, a qual se responsabiliza pela exatidão, veracidade e idoneidade dos documentos. Ressalva-se que a responsabilidade do profissional fica restrita apenas ao aspecto técnico, uma vez que operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa/entidade.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA , 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Wanderson', 'Vinicius', and other illegible marks.

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 37.113.308/0001-53



(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAI

| | |
|--------------------------------------|-------------|
| MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | (778,40) |
| DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | (1.660,00) |
| COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | (34.850,24) |
| IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE | (1.060,00) |
| SERVIÇOS PRESTADOS PF | (5.600,00) |
| INTERNET | (480,00) |
| ENERGIA ELETRICA | (968,23) |
| ALUGUEL PASSIVO | (1.200,00) |

(=) TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS OPERACIONAIS (46.596,87) **(46.596,87)**

PREJUIZO DO EXERCICIO (R\$ 46.596,87)

SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA, 31 de dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



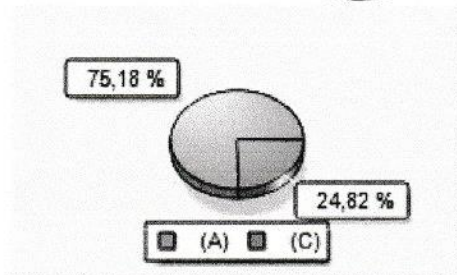
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

| | |
|--------------------------------|-------------|
| (A) - Ativo Circulante | 12.708,3700 |
| (B) - Realizável a Longo Prazo | 0,0000 |
| (C) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (D) - Exigível a Longo Prazo | 0,0000 |
| (I) - Índice de Liquidez Geral | 3,0292 |

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1

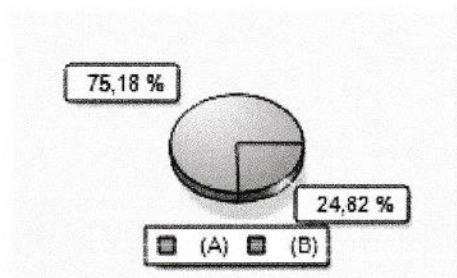


| | |
|-----------------------------------|-------------|
| (A) - Ativo Circulante | 12.708,3700 |
| (B) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (I) - Índice de Liquidez Corrente | 3,0292 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1

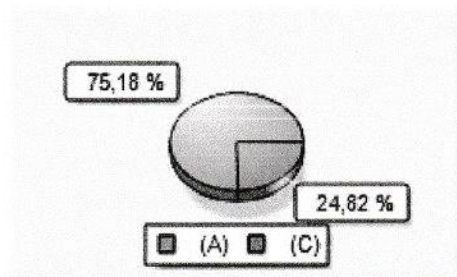


| | |
|-------------------------------|-------------|
| (A) - Ativo Circulante | 12.708,3700 |
| (B) - Estoques | 0,0000 |
| (C) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (I) - Índice de Liquidez Seca | 3,0292 |

Fórmula....: $I = (A - B) / C$

Análise....: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Maior que 1

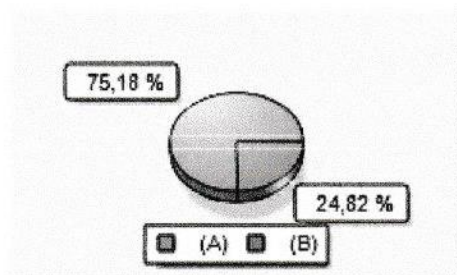


| | |
|-----------------------------------|-------------|
| (A) - Disponibilidade | 12.708,3700 |
| (B) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (I) - Índice de Liquidez Imediata | 3,0292 |

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



Handwritten signatures and initials in blue ink.

361
CPL

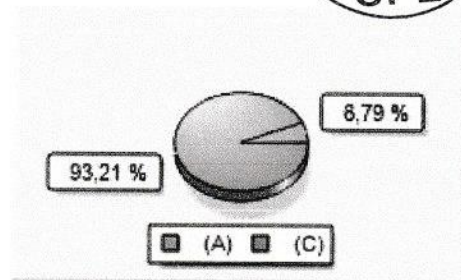
Emissão de Índices - Exercício de 2020
CNPJ : 37.113.308/0001-53 - REG. JUNTA COMERCIAL

| | |
|-------------------------------------|-------------|
| (A) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (B) - Exigível a Longo Prazo | 0,0000 |
| (C) - Ativo Total | 57.598,3700 |
| (I) - Índice de Endividamento Geral | 0,0728 |

Fórmula....: $I = (A + B) / C$

Análise....: Demonstra a relação entre a dívida total da empresa e seu próprio capital, isto é, a quantidade de unidades de reais de propriedade de terceiros.

Desejável...: Menor que 1

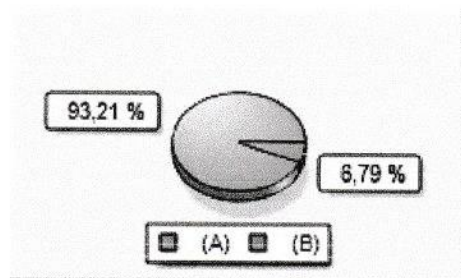


| | |
|---------------------------------|-------------|
| (A) - Ativo Total | 57.598,3700 |
| (B) - Passivo Circulante | 4.195,2400 |
| (C) - Exigível a Longo Prazo | 0,0000 |
| (I) - Índice de Solvência Geral | 13,7295 |

Fórmula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1



WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Juliana'.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 60702586307 | VINICIUS LIMA SOUSA |
| 60874774381 | WANDERSON DA COSTA SILVA |

JUCEMA

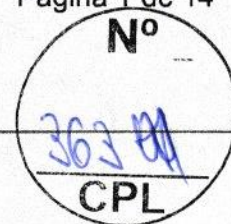
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2021 18:12 SOB Nº 20210984694.
PROTOCOLO: 210984694 DE 27/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105426928. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/07/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

TERMO DE ABERTURA
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº 02 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
COM DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 11 de maio de 2020

Wanderson da Costa Silva
WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR

Vinicius Lima Sousa
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-----------------------------|--|-----------|------------|------------|--|
| Data : 11/05/2020 | | | | | |
| 1 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 50.000,00 | 0,00 | CAPITAL INTEGRALIZADO |
| 2 | 2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | 0,00 | 50.000,00 | CAPITAL INTEGRALIZADO |
| 3 | 2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | 50.000,00 | 0,00 | INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |
| 4 | 2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO | | 0,00 | 50.000,00 | INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 100.000,00 | 100.000,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 15/05/2020 | | | | | |
| 9 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 1.178,37 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.178,37 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 1.178,37 | 1.178,37 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 25/05/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 2.500,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustível |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 2.500,00 | Vir ref a despesas com combustível |
| 11 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 2.500,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustível |
| 12 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 2.500,00 | Vir ref a despesas com combustível |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 5.000,00 | 5.000,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 29/05/2020 | | | | | |
| 5 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 3.500,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.500,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 3.500,00 | 3.500,00 | |
| ----- | | | | | |
| Totais do Mês de Maio ==>>> | | | 109.678,37 | 109.678,37 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 20/06/2020 | | | | | |
| 13 | 1.2.3.01.0006 - VEICULOS | | 30.000,00 | 0,00 | Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili |
| 14 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 0,00 | 30.000,00 | Vir ref a compra de bem p/ ativo imobili |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 30.000,00 | 30.000,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 29/06/2020 | | | | | |
| 3 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 2.500,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 2.500,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 2.500,00 | 2.500,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 30/06/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 80,00 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 5 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 4.250,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.250,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 7 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 3.950,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustível |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Fuliano' and other illegible marks.

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------------|--|-----------|------------|-----------|--|
| Data : 30/06/2020 | | | | | |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.950,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 9 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 10 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 11 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 3.950,00 | 0,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| 12 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 3.950,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| Totais dessa Data =====> | | | 30/06/2020 | 12.310,00 | 12.310,00 |
| Totais do Mês de Junho =====> | | | | 44.810,00 | 44.810,00 |
| Data : 01/07/2020 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 19 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 20 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| Totais dessa Data =====> | | | 01/07/2020 | 400,00 | 400,00 |
| Data : 09/07/2020 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX | | 460,00 | 0,00 | Vir ref pgto placa da empresa |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 460,00 | Vir ref pgto placa da empresa |
| 27 | 4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 460,00 | 0,00 | Vir ref a compra adesivos e envelopes |
| 28 | 2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX | | 0,00 | 460,00 | Vir ref a compra adesivos e envelopes |
| Totais dessa Data =====> | | | 09/07/2020 | 920,00 | 920,00 |
| Data : 10/07/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 21 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 22 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |
| Totais dessa Data =====> | | | 10/07/2020 | 160,00 | 160,00 |
| Data : 15/07/2020 | | | | | |
| 11 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 1.750,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 12 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.750,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data =====> | | | 15/07/2020 | 1.750,00 | 1.750,00 |
| Data : 22/07/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS | | 1.100,00 | 0,00 | Vir ref ao armario para o escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.100,00 | Vir ref ao armario para o escritorio |
| 17 | 1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS | | 1.100,00 | 0,00 | Vir ref a compra armario |
| 18 | 2.1.1.01.0004 - RM MOVEIS PROJETADOS | | 0,00 | 1.100,00 | Vir ref a compra armario |

Juliana
[Assinaturas]

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------------|--|------------|-----------|-----------|--|
| Data : 22/07/2020 | | | | | |
| Totais dessa Data ==>>>> | | 22/07/2020 | 2.200,00 | 2.200,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 27/07/2020 | | | | | |
| 13 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 3.850,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.850,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>>> | | 27/07/2020 | 3.850,00 | 3.850,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 30/07/2020 | | | | | |
| 3 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 123,00 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 123,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 15 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 3.975,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 16 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.975,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 23 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 123,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 24 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 123,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 25 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 3.975,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 26 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 3.975,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| Totais dessa Data ==>>>> | | 30/07/2020 | 8.196,00 | 8.196,00 | |
| ----- | | | | | |
| Totais do Mês de Julho ==>>>> | | | 17.476,00 | 17.476,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 01/08/2020 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 15 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 2.400,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio |
| 16 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 2.400,00 | Vir ref ao pgto mesas p/ escritorio |
| 17 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 890,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio |
| 18 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 890,00 | Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio |
| 29 | 1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS | | 2.400,00 | 0,00 | Vir ref a compra de mesas |
| 30 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 0,00 | 2.400,00 | Vir ref a compra de mesas |
| 31 | 1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS | | 890,00 | 0,00 | Vir ref a compra de cadeiras |
| 32 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 0,00 | 890,00 | Vir ref a compra de cadeiras |
| 41 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 42 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| Totais dessa Data ==>>>> | | 01/08/2020 | 6.980,00 | 6.980,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 03/08/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 1.890,00 | 0,00 | Vir ref a impressora p/escritorio |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.890,00 | Vir ref a impressora p/escritorio |
| 35 | 1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA | | 1.890,00 | 0,00 | Vir ref a compra impressora |
| 36 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 0,00 | 1.890,00 | Vir ref a compra impressora |

[Handwritten signatures and initials]

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------|--|------------|----------|----------|---|
| Data : 03/08/2020 | | | | | |
| Totais dessa Data ==>>> | | 03/08/2020 | 3.780,00 | 3.780,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 04/08/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 3.200,00 | 0,00 | Vir ref a compra de notebook p/escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.200,00 | Vir ref a compra de notebook p/escritorio |
| 37 | 1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 3.200,00 | 0,00 | Vir ref a compra notebook |
| 38 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 0,00 | 3.200,00 | Vir ref a compra notebook |
| Totais dessa Data ==>>> | | 04/08/2020 | 6.400,00 | 6.400,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 06/08/2020 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX | | 600,00 | 0,00 | Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 600,00 | Vir ref a pgto adesivos e envelopes empr |
| 51 | 4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 600,00 | 0,00 | Vir ref a compra adesivos e envelopes |
| 52 | 2.1.1.01.0010 - IMPRIMAX | | 0,00 | 600,00 | Vir ref a compra adesivos e envelopes |
| Totais dessa Data ==>>> | | 06/08/2020 | 1.200,00 | 1.200,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 10/08/2020 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 23 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 1.350,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 24 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.350,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 43 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 44 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |
| Totais dessa Data ==>>> | | 10/08/2020 | 1.510,00 | 1.510,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 15/08/2020 | | | | | |
| 19 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 520,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio |
| 20 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 520,00 | Vir ref ao pgto cadeiras p/ escritorio |
| 33 | 1.2.3.01.0001 - MOVEIS E UTENSILIOS | | 520,00 | 0,00 | Vir ref a compra de cadeiras |
| 34 | 2.1.1.01.0003 - LOJA PARAÍSO MOVEIS | | 0,00 | 520,00 | Vir ref a compra de cadeiras |
| Totais dessa Data ==>>> | | 15/08/2020 | 1.040,00 | 1.040,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 20/08/2020 | | | | | |
| 11 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 130,00 | 0,00 | Vir ref a pgto material p/ escritorio |
| 12 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 130,00 | Vir ref a pgto material p/ escritorio |
| 39 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 130,00 | 0,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| 40 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 0,00 | 130,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| Totais dessa Data ==>>> | | 20/08/2020 | 260,00 | 260,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 28/08/2020 | | | | | |

Juliana

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

368
CPL

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------------|---|-----------|------------|-----------|--|
| Data : 28/08/2020 | | | | | |
| 3 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 134,80 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 134,80 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 21 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 22 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 400,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 25 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 4.500,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 26 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.500,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 27 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 4.200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 28 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.200,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 45 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 134,80 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 46 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 134,80 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 47 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 4.200,00 | 0,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| 48 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 4.200,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| 49 | 4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| 50 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 0,00 | 400,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 28/08/2020 | 13.969,60 | 13.969,60 |
| Totais do Mês de Agosto ==>>> | | | | 35.139,60 | 35.139,60 |
| ----- | | | | | |
| Data : 01/09/2020 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 23 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 24 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 01/09/2020 | 400,00 | 400,00 |
| ----- | | | | | |
| Data : 07/09/2020 | | | | | |
| 3 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 1.690,00 | 0,00 | Vir ref a pgto impressora p/ escritorio |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.690,00 | Vir ref a pgto impressora p/ escritorio |
| 13 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 3.650,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.650,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 19 | 1.2.3.01.0007 - IMPRESSORA | | 1.690,00 | 0,00 | Vir ref a compra impressora |
| 20 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 0,00 | 1.690,00 | Vir ref a compra impressora |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 07/09/2020 | 7.030,00 | 7.030,00 |
| ----- | | | | | |
| Data : 10/09/2020 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 25 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 26 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 10/09/2020 | 160,00 | 160,00 |

Juliana
Co

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|----------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|--|
| Data : 22/09/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 155,00 | 0,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 155,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 21 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 155,00 | 0,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| 22 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 0,00 | 155,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 310,00 | 310,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 25/09/2020 | | | | | |
| 15 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 3.780,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 16 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.780,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 3.780,00 | 3.780,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 26/09/2020 | | | | | |
| 11 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 460,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 12 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 460,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 31 | 4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | | 460,00 | 0,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| 32 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 0,00 | 460,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 920,00 | 920,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 30/09/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 146,73 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 146,73 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 17 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 3.980,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 18 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.980,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 27 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 146,73 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 28 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 146,73 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 29 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 3.980,00 | 0,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| 30 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 3.980,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 8.253,46 | 8.253,46 | |
| ----- | | | | | |
| Totais do Mês de Setembro ==>>>> | | | 20.853,46 | 20.853,46 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 01/10/2020 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 23 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 24 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 400,00 | 400,00 | |

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|--------------------------|--|-----------|----------|----------|---|
| Data : 05/10/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 3.200,00 | 0,00 | Vir ref a compra de notebook p/escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.200,00 | Vir ref a compra de notebook p/escritorio |
| 19 | 1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS | | 3.200,00 | 0,00 | Vir ref a compra notebook |
| 20 | 2.1.1.01.0002 - MAGAZINE LUIZA | | 0,00 | 3.200,00 | Vir ref a compra notebook |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 6.400,00 | 6.400,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 10/10/2020 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 25 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 26 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 160,00 | 160,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 15/10/2020 | | | | | |
| 13 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 1.950,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 1.950,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 1.950,00 | 1.950,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 20/10/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 164,80 | 0,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 164,80 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 21 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 164,80 | 0,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| 22 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 0,00 | 164,80 | Vir ref a compra material p escritorio |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 329,60 | 329,60 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 23/10/2020 | | | | | |
| 15 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 3.650,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 16 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.650,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 3.650,00 | 3.650,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 24/10/2020 | | | | | |
| 11 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 12 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 400,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 31 | 4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| 32 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 0,00 | 400,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| Totais dessa Data ==>>>> | | | 800,00 | 800,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 30/10/2020 | | | | | |
| 3 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 162,40 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 162,40 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 17 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 4.150,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |

Handwritten signatures and initials:
 Juliana
 CA
 [Signature]

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------------------|--|-----------|-----------|-----------|--|
| Data : 30/10/2020 | | | | | |
| 18 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.150,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 27 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 162,40 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 28 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 162,40 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 29 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 4.150,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 30 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 4.150,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| Totais dessa Data ==>>>> 30/10/2020 | | | 8.624,80 | 8.624,80 | |
| Totais do Mês de Outubro ==>>>> | | | 22.314,40 | 22.314,40 | |
| Data : 02/11/2020 | | | | | |
| 11 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 12 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 25 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 26 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| Totais dessa Data ==>>>> 02/11/2020 | | | 400,00 | 400,00 | |
| Data : 10/11/2020 | | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 27 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 28 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |
| Totais dessa Data ==>>>> 10/11/2020 | | | 160,00 | 160,00 | |
| Data : 13/11/2020 | | | | | |
| 15 | 4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF | | 5.600,00 | 0,00 | Vir ref a pgto Engenheiro Civil |
| 16 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 5.600,00 | Vir ref a pgto Engenheiro Civil |
| Totais dessa Data ==>>>> 13/11/2020 | | | 5.600,00 | 5.600,00 | |
| Data : 20/11/2020 | | | | | |
| 9 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 148,60 | 0,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 148,60 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 23 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 148,60 | 0,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| 24 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 0,00 | 148,60 | Vir ref a compra material p escritorio |
| Totais dessa Data ==>>>> 20/11/2020 | | | 297,20 | 297,20 | |
| Data : 26/11/2020 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 400,00 | Vir ref ao pgto manutenção veiculos empr |
| 33 | 4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | | 400,00 | 0,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |
| 34 | 2.1.1.01.0007 - AUTO PEÇAS DOUGLAS | | 0,00 | 400,00 | Vir ref a manutenção de veiculos |

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|--------|--|------------|------------|------------|--|
| Data : | 26/11/2020 | | | | |
| | Totais dessa Data ==>>> | 26/11/2020 | 800,00 | 800,00 | |
| Data : | 27/11/2020 | | | | |
| 19 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 4.650,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 20 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.650,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| | Totais dessa Data ==>>> | 27/11/2020 | 4.650,00 | 4.650,00 | |
| Data : | 30/11/2020 | | | | |
| 1 | 2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | 50.000,00 | 0,00 | INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |
| 2 | 2.3.1.01.0001 - CAPITAL SUBSCRITO | | 0,00 | 50.000,00 | INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL |
| 3 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 50.000,00 | 0,00 | CAPITAL INTEGRALIZADO |
| 4 | 2.3.1.01.0002 - (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR | | 0,00 | 50.000,00 | CAPITAL INTEGRALIZADO |
| 5 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 152,30 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 152,30 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 21 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 3.650,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 22 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 3.650,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 29 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 152,30 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 30 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 152,30 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 31 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 3.650,00 | 0,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| 32 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 3.650,00 | Vir ref a depesas com combustivel |
| | Totais dessa Data ==>>> | 30/11/2020 | 107.604,60 | 107.604,60 | |
| | Totais do Mês de Novembro ==>>> | | 119.511,80 | 119.511,80 | |
| Data : | 01/12/2020 | | | | |
| 7 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 200,00 | 0,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 8 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref ao pgto de Aluguel da sede empre |
| 17 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 200,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| 18 | 2.1.1.01.0011 - TELMA DA COSTA SILVA | | 0,00 | 200,00 | Vir ref a despesas com aluguel |
| | Totais dessa Data ==>>> | 01/12/2020 | 400,00 | 400,00 | |
| Data : | 07/12/2020 | | | | |
| 9 | 1.1.1.01.0001 - CAIXA | | 2.150,00 | 0,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| 10 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 2.150,00 | Vir ref a saque p/ caixa |
| | Totais dessa Data ==>>> | 07/12/2020 | 2.150,00 | 2.150,00 | |
| Data : | 10/12/2020 | | | | |
| 3 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 4 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a pgto de internet |
| 19 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 80,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com internet |
| 20 | 2.1.1.01.0006 - TURBO NET | | 0,00 | 80,00 | Vir ref a despesas com internet |

Suliana
co
[Handwritten signatures]

DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020

| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|-------------------------|--|-----------|-----------|----------|---|
| Data : 10/12/2020 | | | | | |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 160,00 | 160,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 15/12/2020 | | | | | |
| 5 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 180,00 | 0,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 6 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 180,00 | MATERIAIS PARA ESCRITORIO |
| 15 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 180,00 | 0,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| 16 | 2.1.1.01.0005 - SUPERMERCADO SAO JOSE | | 0,00 | 180,00 | Vir ref a compra material p escritorio |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 360,00 | 360,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 18/12/2020 | | | | | |
| 25 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 4.195,24 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 26 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 4.195,24 | Vir ref a despesas com combustivel |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 4.195,24 | 4.195,24 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 26/12/2020 | | | | | |
| 1 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 169,00 | 0,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 2 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 169,00 | Vir ref pgto da energia do escritorio |
| 21 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 169,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| 22 | 2.1.1.03.0002 - ENERGIA ELETRICA A PAGAR | | 0,00 | 169,00 | Vir ref a despesas com energia eletrica |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 338,00 | 338,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 30/12/2020 | | | | | |
| 13 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 4.250,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 14 | 1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA | | 0,00 | 4.250,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 23 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 4.250,00 | 0,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| 24 | 2.1.1.01.0009 - AUTO POSTO DEL BRISA | | 0,00 | 4.250,00 | Vir ref a despesas com combustivel |
| Totais dessa Data ==>>> | | | 8.500,00 | 8.500,00 | |
| ----- | | | | | |
| Data : 31/12/2020 | | | | | |
| 36 | 2.3.2.01.0002 - (-) PREJUIZO DO EXERCICIO | | 46.596,87 | 0,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 37 | 4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELETRICA | | 0,00 | 968,23 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 38 | 4.2.1.03.0008 - ALUGUEL PASSIVO | | 0,00 | 1.200,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 39 | 4.2.1.04.0002 - MATERIAL ESCRITORIO - ADMINISTRATIVO | | 0,00 | 778,40 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |
| 40 | 4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEICULOS | | 0,00 | 1.660,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCICIO |

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

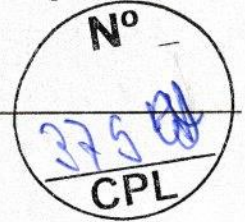
DIÁRIO - Nº 1
CNPJ: 37.113.308/0001-53
11/05/2020 a 31/12/2020



| Lanc. | Conta - Descrição | Documento | Débito | Crédito | Histórico / Complemento |
|--------------------------------|--|------------|-----------|-----------|---------------------------|
| Data : | 31/12/2020 | | | | |
| 41 | 4.2.1.04.0017 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES | | 0,00 | 34.850,24 | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |
| 42 | 4.2.1.04.0022 - IMPRESSOS E MATERIAL DE EXPEDIENTE | | 0,00 | 1.060,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |
| 43 | 4.2.1.04.0029 - SERVIÇOS PRESTADOS PF | | 0,00 | 5.600,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |
| 44 | 4.2.1.04.0030 - INTERNET | | 0,00 | 480,00 | ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO |
| Totais dessa Data ==>> | | 31/12/2020 | 46.596,87 | 46.596,87 | |
| ----- | | | | | |
| Totais do Mês de Dezembro ==>> | | | 62.700,11 | 62.700,11 | |

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO
MAIO A DEZEMBRO DE 2020



ESTAS FOLHAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO Nº 1 DA FIRMA:

W DA C SILVA
TRAVESSA 2 TRAVESSA PENIEL Nº2 - CENTRO - 65 790-000
SAO DOMINGOS DO MARANHAO - MA

C.N.P.J (MF): 37.113.308/0001-53
CADASTRO ESTADUAL:
REG. JUNTA COMERCIAL: 21102317400 EM 11/05/2020

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 11 DE MAIO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
013 FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0013

O PRESENTE LIVRO DIÁRIO
ESTÁ DE ACORDO COM A IN DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

SAO DOMINGOS DO MARANHAO, 31 de dezembro de 2020

Wanderson da Costa Silva
WANDERSON DA COSTA SILVA
CPF: 608.747.743-81
TITULAR

Vinicius Lima Sousa
VINICIUS LIMA SOUSA
Contador CRC: 014960/O-0
CPF: 607.025.863-07

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, VINICIUS LIMA SOUSA, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o n° 014960, inscrito no CPF n° 60702586307, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|---------------------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 60702586307 | 014960 | VINICIUS LIMA SOUSA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:30 SOB N° 20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12105614678 em 03/08/2021, protocolo 210993073. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| Nome Empresarial: | W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA |
| Número de Registro: | 21201143221 |
| CNPJ: | 37113308000153 |
| Município: | São Domingos do Maranhão |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 1 |
| Período de Escrituração: | 11/05/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|---------------------|----------|
| 60702586307 | VINICIUS LIMA SOUSA | MA014960 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/08/2021 12:45:34 SOB N°
20210993073.
PROTOCOLO: 210993073 DE 28/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12105614678. NIRE: 21201143221.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/08/2021

Assinaturas manuscritas em azul



NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **W DA C SILVA**, é uma empresa individual com início de suas atividades em 11/05/2020, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, tendo como objeto social as seguintes atividades econômicas, constitui objeto social da W DA C SILVA:

- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 79.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

2 - FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL.

Mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da W DA C SILVA.

3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 - Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.2 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo, de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.3 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.4 - Investimentos em empresas coligas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.5 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência.

3.6 - Demonstrações Financeiras

A Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC, foi elaborada através do método direto, evidenciando todos os recebimentos e pagamentos decorrentes das atividades da empresa.

4 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social em 31/12/2020 é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Subsidiária
80
80
F

NOTAS EXPLICATIVAS

W DA C SILVA

TV TRAVESSA PENIEL, 02 - CENTRO - CEP: 65.790-000
SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
CNPJ: 37.113.308/0001-53

5 - SITUAÇÃO TRABALHISTA

Atualmente a entidade não tem uma reclamatória trabalhista.

6 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, 31 de Dezembro de 2020

WANDERSON DA COSTA SILVA
TITULAR
CPF: 608.747.743-81

VINICIUS LIMA SOUSA
Contador(a) CRC: 014960/O-0
CPF 607.025.863-07

[Handwritten signatures and initials]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 60702586307 | VINICIUS LIMA SOUSA |
| 60874774381 | WANDERSON DA COSTA SILVA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/10/2021 09:34 SOB Nº 20211239658.
PROTOCOLO: 211239658 DE 01/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107292481. CNPJ DA SEDE: 37113308000153.
NIRE: 21201143221. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/10/2021.
W. C. SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Assinatura
Liliana
CS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00004822
Nome: Vinicius Lima Sousa CPF: 607.025.863-07
CRC/UF n.º MA-014960/O Categoria: CONTADOR
Validade: 01/02/2022
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 607.025.863-07 Controle : 6494.7122.7122.7436

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Nº 3820
CPL

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a firma: W DA C SILVA, com sede na TV 2 TRAVESSA PENIEL, Nº 02, CENTRO, SÃO DOMINGOS /MA, inscrita no C.N.P.J. n.º 37.113.308/0001-53 representada nesta ocasião por seu titula: WANDERSON DA COSTA SILVA, Nº do registro: 0359876120080 SESP/MA, C.P.F. n.º 608.747.743-81, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro (a), R.G. n.º 6851109 C.P.F. n.º 059.581.513-80, com título profissional Engenheiro Civil, Cart. CREA/NAC n.º 1916831230, doravante denominado de simplesmente contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será de 07 de janeiro de 2021 a 07 de janeiro de 2023;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 15 horas semanais, sendo das 08 horas às 14 horas, nas segundas-feiras e terças-feiras, e aos sábados das 19 horas as 22 horas;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado, absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado deverão ser de no mínimo 06 (seis) salários mínimos mensais, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional, e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme cláusula 1ª.

Cláusula 8ª - Toda e quaisquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da contratante, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras e serviços executados pela empresa sobre a responsabilidade técnica do profissional ora contratado.

Cláusula 9ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Colinas-Maranhão;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Colinas/MA, 07 de janeiro de 2021.

WANDERSON DA COSTA SILVA
Contratante

[Assinatura]
Contratado

Fernando Valério da Silva
Testemunha 1

Wanda Costa Silva
Testemunha 2

CPF: 008 583 533 18

CPF: 608-260-793-77

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 161, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (99) 3652-1690

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE BRUNO CAMPOS DA SILVA . EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. COLINAS, 07/01/2021 18:35:06
SELO RECFIGR029819D88PLCKYPQ0CV691



SELO DE FISCALIZAÇÃO NO VERSO
2º Ofício - Colinas-MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escrvente Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

Ykaro Natarruan Barbosa Dias
YKARO NATARRUAN BARBOSA DIAS - ESCRVENTE
Emol. R\$ 14,36 T.J. R\$ 1,95 FAGEP: R\$ 0,86 FEMP: R\$ 0,86 PERC: R\$ 0,50 Selo: R\$ 0,00 Total: R\$ 18,11

[Assinatura]
[Assinatura]
Juliana



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 840796/2021
Emissão: 12/02/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 9AABW

Página 1 de 1

Nº

383 611
CPL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: BRUNO CAMPOS DA SILVA
Registro: 1916831230
CPF: 059.581.513-80

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 15/03/2018
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 106591

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA)
Instituição de Ensino: FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
Data de Formação: 04/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: W DA C SILVA
Registro: 0005436125
CNPJ: 37.113.308/0001-53
Data Início: 26/01/2021
Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 07/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO

Registro: 0005404207

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Data Início: 07/08/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/12/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Juliana' and other illegible marks.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

838191/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200352665** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020 Baixada em: 18/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: **702.406.633-49**
Endereço do contratante: RUA MACEDO FILHO Nº: 627
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Contrato: Celebrado em: 10/07/2019
Valor do contrato: R\$ 2.000.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA FLORIANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: CHAPADINHA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349
Data de início: 10/07/2019 Conclusão efetiva: 10/08/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: **DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA** CPF/CNPJ: 702.406.633-49

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0112 - EDIFICIOS DE MAT. MISTOS E ESPECIAIS P/ FINS COM. 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 20 - EXECUCAO E PROJETO 3000.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0831 - ACESSIBILIDADE 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade; 7 - EXECUÇÃO #G0106 - PROTECAO CONTRA INCENDIO E CATASTROFES (NR23) 20 - EXECUCAO E PROJETO 1.00 unidade;**

Observações

edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 838191/2020
28/01/2021, 16:40
5B0zW

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5B0zW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 01/02/2021, às 13:37.





LAUDO TECNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços contratados por DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA, Nº do registro: 019408693-3 MIRADOR-MA, C.P.F. n.º 702406633-49. O Mesmo teve como objetivo a execução de um Galpão comercial em estrutura metálica, localizado na rua Floriano bairro chapadinha s/n, no Município de Colinas - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa D. P. DE SOUZA – LOCACAO E CONSTRUCAO CNPJ: 23.256.509/0001-03, através do seu responsável técnico Engenheiro Civil: BRUNO CAMPOS DA SILVA, CREA 1916831230.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 10/07/2019 à 10/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através do Engenheiro Civil João Elias Ribeiro Júnior.

Colinas - MA, 10 de agosto de 2020.



Handwritten signature of João Elias Ribeiro Júnior

João Elias Ribeiro Júnior
Engenheiro Civil
CONFEA 111889177-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Meira Saniele dos Santos
Tabela-Oficial
2º Ofício
RECFIR029819NFUSYH2LYKDRTH85
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13.17.2, Parte(s):
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhanca, Total R\$ 4,84 Emal R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em https://seio.tjma.jus.br



Handwritten notes and signatures at the bottom of the document

Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



PLANILHA DE SERVIÇOS

| OBRA GALPÃO DA CHAPADINHA | | | |
|---------------------------|---|---------|------------|
| ITEM | SERVIÇOS | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | Locação Obra | M² | 5.500,00 |
| 2 | Escavação, carga e transporte de material bota fora | tx Km | 5.200,00 |
| 3 | Aterro compactado mecanicamente | M³ | 4.000,00 |
| 4 | Alicerce em concreto ciclópico 30% pedra de mão | M³ | 45,00 |
| 5 | Armação aço CA 50/60 diâmetro ate 16mm | Kg | 2.450,50 |
| 6 | Concreto armado para vigas e pilares, fck 25 Mpa | M³ | 9,60 |
| 7 | Estrutura metálica para coberturas | M² | 5.500,00 |
| 8 | Alvenaria de tijolo cerâmico 1 vez espessura 20 cm | M² | 2.300,00 |
| 9 | Pavimento em bloco intertravado | M² | 730,00 |
| 10 | Caixa d'água de concreto com capacidade 10.000 litros | UN | 1 |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Poder Judiciário TJMA. Seic
RECPIR029019P6623BT31M1LK020
21/09/2020 16:56:52, Ato: 13 17 2, Parte(s)
JOAO ELIAS RIBEIRO JUNIOR, Rec Firma
Semelhança, Total R\$ 4,84, Emol R\$ 4,40
FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://seio.tjma.jus.br>



Maria Sanielle dos Santos Lima
Tabelião-Oficial-Substituta
2º Ofício-Colinas-MA

Reconheço por SEMELHANÇA a firma

de João Elias Ribeiro Junior
Dou R. Colinas-MA 21/09/2020

Certidão nº 838191/2020

01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0zW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 2 folhas



Página 4/4
387
CPL

Atestado de capacidade técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa D.P DE SOUZA – LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – DEPES, executou os serviços de Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Seguem abaixo, dados relativos da obra executada.

Obra: Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum.

Local: RUA FLORIANO, S/N, BAIRRO CHAPADINHA.

Prazo: 10/07/2019 a 10/08/2020

Contratante: Deusvaldo Pereira de Souza

CPF: 702.406.633-49

Contratado: D.P. de Souza – Locação e Construção – DEPES

CNPJ: 23.256.509/0001-03

Responsável Técnico Contratado: Bruno Campos da Silva

RNP: 106591 – MA

Descrição do serviço:

Edifício comercial executado com estrutura metálica, cobertura de telhas metálicas, e fechamento com alvenaria comum, serviços de terraplanagem como aterro e bota fora, proteção contra incêndios e catástrofes, extintores, acessibilidade, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentaria anexas a este atestado juntamente do Laudo Técnico.

Representante do Contratante:

Deusvaldo Pereira de Souza

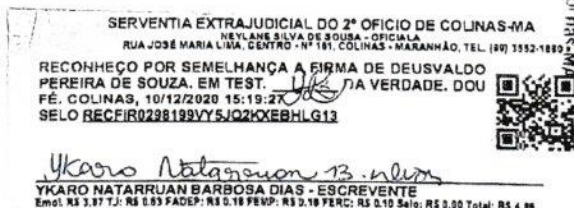
Proprietário

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775



Ykaro Natarruan Barbosa Dias
Escritor Autorizado
2º Ofício - Colinas-MA

COLINAS- MA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

2º OFÍCIO

DEUSVALDO PEREIRA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 702.406.633-49

JOÃO ELIAS R. JUNIOR
CREA: 1118891775
ENG. CIVIL

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 838191/2020, em 28/01/2021 emitida



Certidão nº 838191/2020
01/02/2021, 13:37

Chave de Impressão: 5B0ZWW

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/01/2021 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833870/2020

Atividade concluída Nº -

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **BRUNO CAMPOS DA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **BRUNO CAMPOS DA SILVA**
Registro: **106591MA** RNP: **1916831230**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20200356663** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 25/08/2020 Baixada em: 25/08/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **D.P. DE SOUZA - LOCACAO E CONSTRUCAO**

Contratante: **TENCOL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: **01.684.244/0001-01**
Endereço do contratante: RUA PASSARINHO Nº: 40
Complemento: Bairro: PE DA LADEIRA
Cidade: SÃO FÉLIX DE BALSAS UF: MA CEP: 65890000
Contrato: Celebrado em: 10/08/2020
Valor do contrato: R\$ 120.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA Rua floriano Nº: S/N
Complemento: Bairro: CHAPADINHA
Cidade: COLINAS UF: MA CEP: 65690000
Coordenadas Geográficas: -6.039733, -44.233349
Data de início: 10/08/2020 Conclusão efetiva: 25/08/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **TENCOL ENGENHARIA LTDA** CPF/CNPJ: 01.684.244/0001-01

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0509 - PAVIMENTACAO DE PARALELEPIPEDOS 53 - EXECUCAO 1500.00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0534 - SARJETAS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #A0535 - MEIO-FIOS 53 - EXECUCAO 120.00 metro; 7 - EXECUÇÃO #B0415 - ATERRAMENTO 53 - EXECUCAO 5600.00 metro cúbico;**

Observações

Execução de Obras de terraplenagem, drenagem, com meio fio de concreto, sarjeta de concreto, pavimento em paralelepípedo.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 833870/2020
12/01/2021, 12:09
Wxc79

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Wxc79

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 15/01/2021, às 19:30.





TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE D, P. DE SOUZA LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO ,CNPJ: 23 256 509/0001-03, COM SEDE NA AV PRINCIPAL , Nº 1000- RENASCENÇA- COLINAS-MA, CEP 65.690-000, EXECUTOU PARA TENCOL ENGENHARIA LTDA , CNPJ 01.684.244/0001-01 AS OBRAS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM LOCALIZADA NA RUA FLORIANO, S/N- CHAPADINHA, CHACARA WILLIAN- COLINAS-MA, CONFORME ABAIXO:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL : BRUNO CAMPOS DA SILVA

CREA : 191683123-0

INICIO OBRA: 10/08/2020

CONCLUSAO OBRA: 25/08/2020

VALOR: R\$ 120,000,00

PLANILHA DE SERVIÇOS

1-0- MEIO FIO DE CONCRETO2;120,00 M
2-0- SARJETA DE CONCRETO.....2-120,00 M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



Certidão nº 833870/2020
15/01/2021, 19:30
Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



TENCOL ENGENHARIA LTDA

CNPJ.: 01,684,244/0001-01
RUA PASSARINHO- 40- PE DA LADEIRA- SÃO FELIX DE BALSAS-
MA

- 3-0- PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO.....1500,00
M²
- 4-0- ATERRO COMPACTADO;.....5600,00
M³

SÃO FELIX DE BALSAS-MA, 28 DE AGOSTO DE 2020

2º OFÍCIO

 FELIX BISPO DA SILVA
 CREA 110-786-579-4

TENCOL ENGENHARIA LTDA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833870/2020, em 12/01/2021 emitida



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA JOSÉ MARIA LIMA, CENTRO - Nº 191, COLINAS - MARANHÃO, TEL. (98) 3552-1890

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE FELIX BISPO DA SILVA,
 EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ, COLINAS, 11/11/2020 11:31:48
 SELO REC.FIR.0286194DIL3Q2QJRES81



NEYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luis/MA
 Email: NS 13.847.733@RSADOPRECERFEMP.MA-50@GMAIL.COM PERC: R\$ 0,50 Seio: R\$ 0,00 Total: R\$ 17,24

Neylane Silva de Sousa
 2º Ofício - Colinas - MA
 Registradora

Certidão nº 833870/2020

15/01/2021, 19:30
Chave de Impressão: Wxc79

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/01/2021 e contém 2 folhas



Handwritten signatures and initials:
 Feliciano
 [Other illegible signatures]



Serviços e Empreendimentos



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
DATA: 26/11/2021
HORAS : 08h30 min


ANEXO V
DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART.27º, V DA LEI n.º 8.666/93

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo 2 n.º 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 035987612008-0 SSP/MA e do CPF n.º 608.747.743-81, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

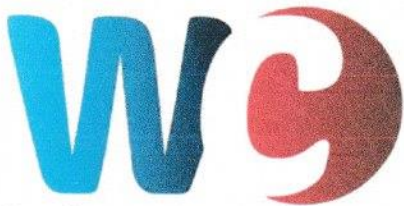
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (NÃO).

São Domingos do Maranhão – MA 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos


WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA
RG nº 172241320011 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18





Serviços e Empreendimentos



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
DATA: 26/11/2021
HORAS : 08h30 min


ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

A empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0 SSP/MA** e do CPF nº **608.747.743-81**, DECLARA, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de **MICROEMPRESA** (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, Microempreendedor Individual ou Cooperativa de Consumo) e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração

São Domingos do Maranhão – MA 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos


WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA
RG nº 172241320011 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18



W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com



Serviços e Empreendimentos



A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
DATA: 26/11/2021
HORAS : 08h30 min

ANEXO

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

Declaro, em atendimento ao previsto na TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021, que A Empresa **WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº: **37.113.308/0001-53**, com sede na **Rua Major Delfino Calvo 2 nº 70 Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000**, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) **FERNANDO VALÉRIO DA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. **1722413200-11** e do CPF n **008.583.533-18**, E **WANDERSON DA COSTA SILVA**, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº **035987612008-0** SSP/MA e do CPF nº **608.747.743-81** afirmo que estou ciente das condições físicas, que conheço todos os elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação, responsabilizando-se integralmente, também, pela execução dos serviços nas condições descritas no Termo de Referência que em nenhuma hipótese poderei alegar desconhecimento das condições existentes para elaboração do orçamento e das planilhas, bem como para a execução Do contrato e cumprimento das obrigações decorrentes.


Observação: A não aceitação dessa declaração que substitui a VISITA TÉCNICA fere o Artigo nº03 da Lei nº8.666/93 em conjunto com o Art. Nº37 inc.XXI da Constituição Federal e todos os acórdãos citados acima.

LEGISLAÇÃO

Acórdão nº4.968/2011- Segunda Câmara
Acórdão nº110/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº785/2012 – Plenário TCU
Acórdão nº 906/2012 –Plenário TCU
Acórdão nº7519/2013 – Segunda Câmara,TCU -024.995/2013-4

São Domingos do Maranhão – MA 25 de Novembro de 2021.

Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1916831230


WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA
RG nº 172241320011 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18

W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 37.113.308/0001-53
R. Major Delfino Calvo, 70, Sala 01, Centro
São Domingos do Maranhão | CEP: 65.790-000
E-mail: w.c.servicoseempreendimentos@hotmail.com

A
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
DATA: 26/11/2021
HORAS : 08h30 min

D DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº: 37.113.308/0001-53, com sede na Rua Major Delfino Calvo, nº 70, Sala 01 Centro, São Domingos do Maranhão- MA, CEP: 65790-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (SÓCIOS) FERNANDO VALÉRIO DA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador (a) da Carteira de Identidade nº. 1722413200-11e do CPF n 008.583.533-18, E WANDERSON DA COSTA SILVA, Brasileiro, Empresário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 035987612008-0 SSP/MA e do CPF nº 608.747.743-81, DECLARA que o engenheiros responsáveis para execução da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 - CPL que o(a) Sr.(a) BRUNO CAMPOS DA SILVA, brasileiro portador(a) do CPF(MF) nº 059.581.513-80 e inscrito(a) no CREA ou CAU/MA sob o nº 191 683 1230, como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

São Domingos do Maranhão – MA 25 de Novembro de 2021.

Serviços e Empreendimentos

Fernando Valério da Silva
WC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, LTDA
CNPJ Nº 37.113.308/0001-53
FERNANDO VALÉRIO DA SILVA
RG nº 172241320011 SESP – MA
CPF nº 008.583.533-18

Bruno Campos da Silva
Bruno Campos da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA: 1916831230



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/09/2021 10:23:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**
CNPJ: **37.113.308/0001-53**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

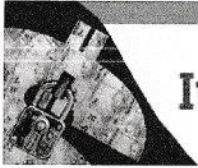
Juliana
[Handwritten signatures and initials]



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.




fulcrina
Y
Ca



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº -
298
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 37.113.308/0001-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5CBC.A4F3.8316 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials]
Suliana
es r



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

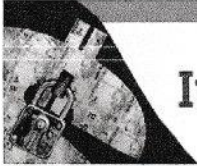
Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:25) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 608.747.743-81.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5CD7.30E5.D343 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº
400
CPL

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/09/2021 às 10:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 008.583.533-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 613B.5D6D.B6C2.B493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **WANDERSON DA COSTA SILVA**

CPF/CNPJ: **608.747.743-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:30:23 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 92TT100921103023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO VALERIO DA SILVA**

CPF/CNPJ: **008.583.533-18**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:31:02 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9ADB100921103102

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Juliana' and other illegible marks.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **37.113.308/0001-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:23:02 do dia 10/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 6P5N100921102302

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS)
CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 16h42

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 417ISEY.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (W. C. SERVICOS E EMPREENDIMENTOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 37.113.308/0001-53

DATA E HORA DA EMISSÃO: 22/09/2021, às 16h43

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.

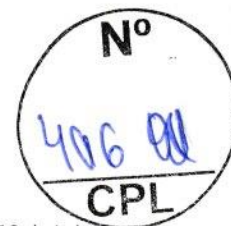
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdcit.mte.br/inter/cdcit/pages/infracoes/verificar> utilizando o código **4171juk**.

4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.

5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados



Art 9º, caput, da MP 927.
Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 1º da Lei nº 605/1949.
Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP 936/2020.
Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, caput, da MP 927.
Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 12 da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 12 da MP 936/2020.
Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 13, caput, da MP 927.
Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 1º.2.1966.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 134, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 143, caput e §1º, da CLT.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
Art. 168, § 7º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 168, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 18, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/89.
Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2.015.
Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
Art. 22 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.



Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, §1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, §1º, inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, §8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-C, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, §3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, §7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 238, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 26, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 26, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 27, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 27, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 29, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 29, caput da CLT.
Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º, inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 3º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
Art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 30, caput e incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 31, inciso I, da Lei 13.475/17.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 318 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §§1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015 .
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.



Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 394, caput, incisos I, I e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 394-A da CLT.
Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
Art. 4º, § 2º, da MP 927.
Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 4º-C, inciso II, da Lei no 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 400 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 428, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.594/2012.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2º da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Nº
14
CPL

- Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
- Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 457, §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
- Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 46 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 47 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 477, §6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 48 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

[Handwritten signatures and initials]
Liliana
A Y

Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 18, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
Art. 5º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
Art. 5º, § 2º, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 5º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso IV, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º, inciso V, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.
Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
Art. 5º; § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 507-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º c/c §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.



Juliana
CS
V

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.

Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 6º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.

Art. 6º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, § 3º da MP 927.

Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 6º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.

Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 6º, caput, da MP 927.

Art. 6º, inciso I, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11.10.72.

Art. 6º, inciso III, da Lei nº. 12.023, de 27.08.2009.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.

Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.

Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.

Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.

Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.

Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 628, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.

Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.

Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.

Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.

Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.

Art. 7º da Lei nº 605/1949.

Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.

Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.

Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.

Art. 7º, caput, da MP 936/2020.

Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.

Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.

Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '8' at the top, a signature 'Juliano' at the bottom, and other illegible marks.



Art. 7º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 70 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, §5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art. 71, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 73, §2º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §3º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §4º, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 73, §5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, §2º da CLT.
Art. 74, §3º da CLT.
Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-C, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 78, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 8º da Lei nº 605/1949.
Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, §3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, §2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
Art. 8º da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, §5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, §5º, da MP 936/2020.
Art. 8º, §6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
Art. 8º, caput, e §7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
Art. 82, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
Art. 9º da Lei nº 605/1949.



Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, §2º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
Art. 9º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art.235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
Art.4º da lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.841, de 13.3.1971.
Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, 17.11.1987.
Arts. 17, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
Arts. 2º, §5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Arts. 23, §3º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 23, §5º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
Arts. 5º; 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI
NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
NR-08 EDIFICAÇÕES
NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM EMANUSEIO DE MATERIAIS
NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
NR-14 FORNOS
NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
NR-17 ERGONOMIA
NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
NR-19 EXPLOSIVOS
NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
NR-35 TRABALHO EM ALTURA
NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO